LEI MUNICIPAL Nº 4.560, 22 DE MARÇO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA

(\*1926 + 2005).

Autor: Vereador Walter Modesto

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IRACEMA OLIVEIRA DE SOUZA, a atual Rua P do loteamento São Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.